

PROJUDI - Processo: 0008617-71.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 89.3 - Assinado digitalmente por Scheila Camargo Coelho Tosin
18/07/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Termo de Penhora

PROJUDI - Processo: 0008617-71.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 84.1 - Assinado digitalmente por Paulo Guilherme Ribeiro da Rosa Mazini:13121
11/05/2017: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo de Penhora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0008617-71.2013.8.16.0001

TERMO DE PENHORA

Processo: 0008617-71.2013.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$1.056.507,35

Exequente(s): • BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42)
Av Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 E 2235 - Bloco A - Vila Olimpia - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.543-011

Executado(s): • OL MARKETING LTDA. (CPF/CNPJ: 04.269.466/0001-48)
Avenida Sete de Setembro, 4848 9º ANDAR - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-000 - E-mail: contato@olmarketing.com.br - Telefone: 41 91534009

Aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto, comigo Escrevente Juramentada a seu cargo, adiante assinado e nominada, foi lavrado o presente termo de penhora do imóvel, a seguir descrito pertencente ao executado: *"Quinhão remanescentes do lote nº 1, denominado Estaleiro, na cidade de Guaratuba/PR, com Metragem de 175.565,62m², avaliado em R\$ 857.600,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com demais características constantes na matrícula nº27.048, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR"*, conforme cópia da matrícula acostada em seq. 73.2, dos autos supra, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC. Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu _____ (Renata Ferreira) Escrevente Juramentado, que o digitei e subscrevo.

PAULO GUILHERME R. R. MAZINI
Juiz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLEP YN42T HX3D NHZEY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J8AU PSNKM 968MM WWV6K